

SUMÁRIO

Descrição	Página
1	1
2	1

PORTARIA Nº 108/2021 - GP/SR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município e demais dispositivos de regência. Conforme processo administrativo 056/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a pedido, a licença sem remuneração à funcionário, **GILBERTO LACERDA RIBEIRO, Vigia, matrícula nº 200-1 RG: 55974696-2 SESP/MA e CPF: 016.307.059-90**, deste município, que corresponde ao período de 02 (dois) anos, a contar da data do dia 06 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MA, 06 de maio de 2021

DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 109/2021/GAB, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CINTRA, Agente de Saúde, matrícula 207-1**, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 06 de maio de 2021 e término em 06 de junho de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 06 de maio de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42950797da9e48a1d730111c448f90f01a5a5fbd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

